



Portaria nº 02 de 05 de agosto de 2024.

Designa membros para comporem a Comissão Especial de acompanhamento e triagem dos beneficiários do abono da primeira parcela do precatório judicial nº 0000242-54.2006.4.01.3307, a título de complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF, aos profissionais do Magistério da Educação Básica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU (BA), no uso de suas atribuições legais, especialmente com base na Lei Municipal nº06 de 15 de maio de 2024, art. 10.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designada a Comissão Especial de acompanhamento e triagem dos beneficiários do abono da primeira parcela do precatório judicial recebido pelo município a título de complementação do FUNDEF, que terá a seguinte composição:

- I. Fátima Viana de Souza – Representante da Secretaria Municipal de Educação: Presidente da Comissão;
- II. Marileide Castro Neri Ribeiro - Representante da APLB Sindicato: Associação dos Professores Licenciados de Guajeru;
- III. Miguel José de Souza Filho - Representante do SINSERV: Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guajeru;
- IV. Silvânia de Souza Brito Santos - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. Caberá ao presidente da comissão de que trata esta Portaria:

- I. Organizar e direcionar os trabalhos, podendo ser auxiliada por equipe de apoio designada por ato próprio;
- II. Votar nas deliberações em caso de empate;
- III. Encaminhar ao Gabinete do Prefeito relatório sobre o andamento dos trabalhos ou suscitação de dúvida, quando solicitado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru (BA), 05 de agosto de 2024.


SILVAN TEIXEIRA RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL